

**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63

NIRE: 28.300.000.557

**FATO RELEVANTE**

**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral a realização de sua 5ª (quinta) emissão de notas promissórias comerciais, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação (“Notas Promissórias” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em um valor total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), sendo que (i) as notas promissórias da 1ª série correspondem ao valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) com vencimento em 08 de abril de 2018 (“Data de Vencimento da 1ª Série”); e (ii) as notas promissórias da 2ª série correspondem ao valor total de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões) com vencimento em 03 de abril de 2019 (“Data de Vencimento da 2ª Série”).

A partir do dia 13 de abril de 2017 (“Data de Emissão”), as Notas Promissórias farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI, *over extra-grupo*, acrescida de um *spread* de 1,65% ao ano. A remuneração das Notas Promissórias será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento de cada série.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

A Emissão foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de março de 2017.

Aracaju, 20 de abril de 2017

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores